



RESOLUÇÃO Nº 049/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico, entre a Associação de Educação Familiar e Social do Paraná e a Unespar.

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.177.578-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 9.ª Sessão (1.ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 06 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico, entre a Associação de Educação Familiar e Social do Paraná e a Unespar. tem por objeto a Cessão de Uso de espaços pertencentes à CEDENTE constituído por 01 (uma) sala de coworking, localizada na Agência de Inovação Tecnológica da Unespar, no Prédio Administrativo, contendo 04 computadores de mesa com CPU, monitor, teclado e mouse, 06 cadeiras e 06 mesas, em favor da CESSIONÁRIA, que serão utilizadas para desenvolvimento das atividades do programa de aprendizagem no curso de qualificação em 01(uma) ou 02 (duas) vezes na semana, para aulas na modalidade EAD e eventualmente presencial, pelo prazo de 03 (três) anos a contar da data de assinatura do Termo.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 06 de julho de 2023.

Salete Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)